horas e meia semanais), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, Álvaro Carvalho.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1464/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 11 de Outubro de 2005:

Anabela da Silva Rosa, técnica de 2.ª classe de farmácia deste Hospital — nomeada, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe de farmácia, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

24 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 23 260/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 6 de Outubro de 2005:

José Augusto da Costa Leandro, enfermeiro — deixa de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, a partir de 15 de Outubro de 2005. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 10 034/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Outubro de 2005:

Maria João Furtado Rodrigues Guedes Andrade Calhau, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica — autorizada a prorrogação por mais um ano do regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, $\mathit{Manuel\,Roque}.$

Aviso n.º 10 035/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Setembro de 2005:

Ana Paula Rocha Couto, enfermeira graduada — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento de interesse público por mais um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, S. A.

Aviso n.º 10 036/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005:

Maria Clara Gomes Sá e Silva, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica deste Hospital — autorizada a acumular funções na Escola Superior de Saúde de Aveiro.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles*.

Aviso n.º 10 037/2005 (2.º série). — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração à enfermeira Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Deliberação n.º 1465/2005. — Por deliberação de 20 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.:

António Maria Freitas Guimarães — progride à categoria de assistente graduado de oncologia médica, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de $2005.\,{\rm --}\,{\rm A}$ Secretária-Geral, Carla Paulo Henriques.